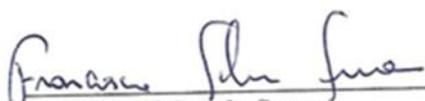


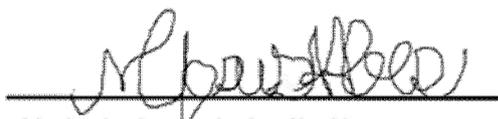
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de Sobral – 2019

Aos vinte dias do mês de Março de dois mil e dezenove (20/03/2019) as quatorze horas, na Sala de reuniões do Cerest no prédio do antigo Fórum situado à rua Anahid de Andrade s/n Centro, Sobral ce, realizou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SOBRAL – COMAD**. Estavam Presentes os Conselheiros: SEGMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS: Titular: **Francisco Silva de Sousa; Brígida Early Lima Pereira**; (Secretaria dos Direitos Humanos); Titular: **Heliandra Linhares Aragão**; Suplente: **Claudine Aguiar Carneiro** (Secretaria de Saúde); ENTIDADES E USUÁRIOS DA SOCIEDADE CIVIL: Suplente: **Gerson Clésio Lima Sousa** (Safs) Suplente: **Roberta kele Mesquita de Medeiros**; Titular: **Maria Suzana de Souza castro** (Associação de usuários de saúde mental) Suplente: **Ivania Maria de Sousa** (Casa Belém) Titular: **José Ricardo dos Santos** (Comunidade Shalom) Suplente: **Luisiany Prado Mouta** (Fazenda Esperança São Bento). As pautas da reunião constaram dos seguintes itens: **1- INFORMES; 2- SOCIALIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PORTARIA QUE REGULAMENTA AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS – RDC**. A reunião teve início com a acolhida dos presentes, Em seguida foram repassados os informes do dia, onde a primeira a se manifestar foi a Conselheira Claudine que informou sobre a conferência em saúde que será dia 24 de abril do ano corrente no centro de convenções de Sobral. Em seguida a Conselheira Ivânia falou que dia 27 de março no lar de Ester acontecerá o dia das mulheres de 08h00 às 13h00min horas será um momento de apresentações culturais disse que todos serão bem vindos. Logo após a Conselheira Brígida relatou que a secjel está com uma campanha de arrecadação de materiais de higiene e limpeza para ser doados para mulheres mais vulneráveis do centro pop. Em seguida o presidente Chiquinho falou sobre o projeto do ITJ com os adolescentes direcionados a ajudar os filhos das mulheres que são presas por causa do tráfico e uso de drogas, denominado os psicopatas urbanos. Em seguida a Conselheira Kelly falou que a RDC tem a ver com instrumental das instituições que fazem acolhimento e prestam serviços, disse que as comunidades terapêuticas têm a RDC como uma Bíblia. Logo após a Conselheira Ivânia apresentou a resolução da RDC na qual apresenta as exigências desenvolvidas nas comunidades terapêuticas, que são um responsável técnico de nível superior legalmente habilitado, alvará de funcionamento de acordo com legislação da vigilância sanitária que fazem as visitas periódicas. Relatou também que é exigido um registro de atendimento médico do interno com todas as informações é feito uma pasta individual para cada um dos acolhidos. Enfatizou que se na instituição não tiver como alfabetizar o acolhido, essa instituição tem por obrigação proporcionar um acesso mais próximo para que o mesmo possa obter a formação. Atendimento com os familiares, tempo previsto de permanência do acolhido quando menor é decidido pela própria instituição, as informações dos acolhidos devem permanecer visíveis para que o acolhido possa ter acesso, as instituições devem ter acesso livre às unidades de saúde do SUS, devem manter recursos humano integral, também proporcionar ações de capacitação para a equipe mantendo sempre o registro, instalações prediais devem estar sempre atualizadas e reparadas com segurança, organização, conforto e limpeza, garantir a qualidade da água, possuir seus ambientes com acomodações individuais. Relatou também que são obrigatório que exista espaço para atividades físicas e terapêuticas e que o refeitório tem que ser coletivo, os ambientes de reabilitação e convivência deve ser adotado medidas que promovam acessibilidade a portadores de necessidades físicas e especiais é necessário que seja providenciado rampas e corrimões, todas as portas dos residentes devem ser instaladas de modo simples sem trancas, correntes e etc. Cada responsável técnico da instituição fica responsável pelos medicamentos em uso pelos residentes sendo adquirido em estoque sem prescrição médica e se for medicamento prescrito fora da instituição tem que ter a prescrição, os acolhidos assinam confirmando que receberam o dia e o horário. Ainda em relato a

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de Sobral – 2019

Conselheira Ivania explicou que os acolhidos são informados sobre todas as regras da instituição, a permanência voluntária, a possibilidade de interromper o tratamento a qualquer momento, o sigilo segundo normas éticas e legais incluindo o anonimato para isso existe o termo de imagem adotado pelas unidades. As instituições devem garantir durante a permanência do acolhido o cuidado com o bem estar físico, segurança, alimentação nutritiva, cuidados de higiene e alojamentos adequados, a proibição de castigos físicos e psíquicos morais a manutenção de saúde do residente, além disso, as instituições devem definir e adotar critérios auto terapêuticos, abstinência e até a desistência. Por fim as instituições tem um prazo de doze meses para se adequar a resolução nos cumprimentos da mesma. A Conselheira Ivania encerrou relatando que alguns termos mudaram com o marco regulatório em 2015, em relação ao termo internação hoje se considera acolhimento e as atividades são consideradas práticas inclusivas e por fim todas as informações das fichas de acolhimento individual estão sendo adequadas ao plano de atendimento singular é um histórico de toda a vida do acolhido e sempre está se atualizando. Finalizando a Conselheira Ivania relatou que encaminharia a resolução RDC para os e-mails dos Conselheiros. Logo após o Conselheiro Ricardo sugeriu que fosse realizada uma visita nas instituições. O presidente Chiquinho marcou juntamente com os conselheiros uma visita técnica na casa Belém dia 03 de abril as 14 horas do ano corrente. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente, Francisco Silva de Sousa, encerrou a reunião, da qual eu, Maria de Jesus de Araújo Alves, Secretária Administrativa do Conselho Municipal de políticas Públicas sobre Drogas de Sobral, lavrei a presente ata, que ficará a disposição para fins de documento, pesquisa e análise no COMAD, Sobral, 20 de Março de 2019.


Francisco Silva de Sousa
Presidente do COMAD Sobral


Maria de Jesus de Araújo Alves
Secretária Administrativa do COMAD